

**PORTARIA N° 008/2026  
DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE  
DA EMPRESA COMERCIAL PEKER &  
PEKER LTDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** a comunicação interna nº 01/2026 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 758/2025, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa **COMERCIAL PEKER & PEKER LTDA**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo, no qual a licitante **COMERCIAL PEKER & PEKER LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 52.924.327/0001-53, não cumpriu o previsto no contrato.

**Art. 2º** O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de Janeiro de 2026.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Janeiro de 2026.